



DECRETO N.º 023/2020

DECRETA HORÁRIO DIFERENCIADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2020 – VÉSPERA DE PÁSCOA.

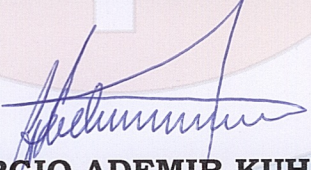
SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

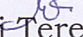
ARTIGO 1º. Decreta horário diferenciado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Selbach, no dia 09 de abril de 2020, com horário de expediente estabelecido a partir das 07:30h às 11:30h, não havendo expediente na parte da tarde (Quinta-Feira Santa) – Véspera de Páscoa.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2020.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 08.04.2020.


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.